

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 331.870).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro Gilmar Mendes, RG 388.410 SSP/DF e CPF 150.259.691-15 e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com sede na SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E, Edifício Terracota, Lago Sul, Brasília – DF, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, doravante denominado **CNMP**, neste ato representado pelo seu Presidente Roberto Monteiro Gurgel, RG 3314491 SSP/RJ e CPF 090.672.053-20, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2008**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do parágrafo único a Cláusula Oitava do referido Termo, com a seguinte redação, *in verbis*:

CLÁUSULA OITAVA – *Modificações ou retificações serão feitas mediante Termo Aditivo.*

Parágrafo único. *Este Termo de Cooperação Técnica, após anuência do CNJ e do CNMP, poderá ter a adesão de órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Ministério Público dos Estados, mediante a assinatura de termo de adesão, na forma e condições nele estabelecidas.*

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2008.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O CNJ providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 22 de abril de 2010.

Pelo CNJ


Ministro Gilmar Mendes
Presidente

Pelo CNMP


Roberto Monteiro Gurgel
Presidente